

CPFL

O procedimento que deve ser adotado é:

- A empresa deve cadastrar o PN (dados da empresa), esse procedimento deve ser adotado uma única vez;
- Quando surgir a necessidade de remoções operacionais ligar nos telefones mencionados e selecionar a opção 9 (FALAR COM ATENDENTE);
- É preciso repassar rota, data, horário e as especificações de mudança, isso irá gerar uma solicitação junto a CPFL;
- A CPFL pede que o procedimento seja feito com no máximo 15 dias úteis antes da operação, assim que aprovado a empresa recebe um retorno de que foi gerado o serviço.

Lembrando que cada operação é única, e precisa de uma solicitação de serviço. E que o PN será cadastrado, e cada vez que for preciso refazer solicitação de serviço, não será necessário recadastrar os dados da empresa, apenas do transporte.